

DESPACHO

Processos n° 00600-00016345/2025-73-e

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de nutrição e dietética, para preparo e distribuição de alimentação hospitalar de forma contínua, compreendendo desjejum, colação, almoço, lanche, jantar, ceia, fórmula láctea, café, leite e água à pacientes, acompanhantes, servidores e residentes plantonistas na Maternidade Municipal Mãe Esperança - MMME.

DISPENSA ELETRÔNICA N° 90028/2025/SMCL/PVH.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação da **Dispensa Eletrônica n°90028/2025/SMCL/PVH**, que tem por objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de nutrição e dietética, para preparo e distribuição de alimentação hospitalar de forma contínua, compreendendo desjejum, colação, almoço, lanche, jantar, ceia, fórmula láctea, café, leite e água à pacientes, acompanhantes, servidores e residentes plantonistas na Maternidade Municipal Mãe Esperança - MMME.

A solicitante **AF SOLUÇÕES**, encaminhou e-mail datado de 16 de julho de 2025, conforme consta nos autos e publicado no portal de transparência da Prefeitura de Porto Velho. Em conformidade com as informações prestadas pela **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA**, esclarecemos:

Questionamento: Qual empresa executa o serviço atualmente ?

Resposta: CALECHE.

Questionamento: No Quadro de Detalhamento dos Serviços de Mão de Obra apresentado no edital, as cargas listadas são suficientes e adequadas para atender integralmente todas as atividades previstas na execução dos serviços contratados?

Resposta: SIM.

Questionamento: Considerando a previsão edital no item 3.5.1 TR, de que a contratada poderá, quando necessário, preparar os alimentos em sua própria Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN), desde que as dependências da mesma estejam em conformidade com as Resoluções RDC n° 275/2002, RDC n° 216/2004, RDC n° 63/2000 da ANVISA e demais legislações pertinentes, solicitamos o seguinte esclarecimento: É comum, no momento da habilitação, a apresentação de documentos que comprovem previamente que a UAN do licitante se encontra em conformidade com as referidas normas sanitárias? Em caso afirmativo, quais documentos ou certificações seriam aceitos pela Administração para essa finalidade?

Resposta: ALVARÁ SANITÁRIO, LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO CRN DA EMPRESA E DO RT, CONFORME QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

Diante do exposto, tem-se por respondido o esclarecimento solicitado.

Porto Velho-RO, 17 de julho de 2025.



LILIAN MOREIRA DE ALMEIDA MOURÃO
Agente de Contratação

